

## EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR – CEPES

**Maio/2026**

- 01 Em 5 de maio de 2026, às 8h, realizou-se, no Plenário do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Celso Garcia, n.º 171, Vila Nascente, nesta Capital, MS, reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior (CEPES), sob a Presidência do Conselheiro Paulo Cezar Rodrigues dos Santos,
- 05 com a participação dos Conselheiros: Carlos Alberto de Almeida Passarinho, Davi de Oliveira Santos, Kátia Maria Alves Medeiros, Milene Bartolomei Silva, Ordália Alves de Almeida e Taner Douglas Alves Bitencourt. Após a verificação da existência de quorum, o Presidente deu início à reunião, cumprimentando os presentes e lendo uma mensagem. Sequencialmente, apresentou a Ordem do Dia, com a leitura dos seguintes expedientes e ou
- 10 matéria inerente à Câmara, para conhecimento e ou encaminhamentos: 1) Consulta n.º 21, do Núcleo Pedagógico da Educação Profissional e Educação Superior (NUPEPS/CEE/MS), datada de 27 de abril de 2026, referente ao Processo n.º 29.005.207-2026, acerca da Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Área Tecnológica: Produção Agrícola e
- 15 Pecuária – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertado pela Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues – EFAR, localizada no município de Rio Brillhante, MS. A consulta solicita orientações e esclarecimentos acerca: a) do encaminhamento a ser adotado no processo em epígrafe, considerando que a instituição de ensino oferta somente os cursos supramencionados e, portanto, salvo melhor juízo, não atenderia aos requisitos
- 20 previstos no parágrafo Único do Art. 19 da Resolução CNE/CEB n.º 2; e b) das adequações e alterações necessárias nos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, tendo em vista que o Parecer Orientativo CEE/MS/CP n.º 003/2026 estabelece que o Ensino Médio com Itinerário Formativo Profissional Técnico de Nível Médio poderá ser organizado na forma integrada ou concomitante intercomplementar. Na sequência, passou-se à relatoria de pareceres de processos. Sob a responsabilidade do Conselheiro Carlos
- 25 Alberto de Almeida Passarinho, o Processo n.º 29.011.728-2026 do Grau Técnico – Campo Grande Centro, localizado na Rua Quatorze de Julho, n.º 2678, Centro, município de Campo Grande, MS, que requer o Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Área Tecnológica: Gestão e Promoção da Saúde e Bem-
- 30 Estar – Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Sob a responsabilidade do Conselheiro Davi de Oliveira Santos, o Processo n.º 29.011.788-2026 do Grau Técnico – Campo Grande Centro, localizado na Rua Quatorze de Julho, n.º 2678, Centro, município de Campo Grande, MS, que requer o Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Área Tecnológica: Gestão e Promoção da Saúde e Bem-
- 35 Bem-Estar – Educação Profissional Técnica de Nível Médio. No decorrer da reunião, passou-se à leitura, para aprovação, das Atas que seguem especificadas: a) reunião ordinária, do dia 2 de março de 2026, das 8h às 12h30min; b) reunião ordinária, do dia 2 de março de 2026, das 14h às 17h; c) reunião ordinária, do dia 3 de março de 2026, das 8h às 12h30min; d) reunião extraordinária, do dia 6 de março de 2026, das 14h às 17h; e) reunião ordinária,
- 40 do dia 6 de abril de 2026, das 8h às 12h30min; f) reunião ordinária, do dia 6 de abril de 2026, das 14h às 17h; g) reunião ordinária, do dia 7 de abril de 2026, das 8h às 12h30min; e h) reunião extraordinária, do dia 14 de abril de 2026, das 8h às 11h que, após apreciação, foram aprovadas pelos Pares. Concluído o tempo regulamentar, o Presidente encerrou a reunião, às 11h, e contou com o assessoramento dos técnicos do CEE/MS: Joseley Adimar

- 45 Ortiz, Lucas Reis de Matos, Maria de Lourdes da Silva Marques, Patrícia Pato dos Santos e Rosimeire Melo Sant'Ana. Eu, Natalia Borges Salazar, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Conselheiro Paulo Cezar Rodrigues dos Santos, Presidente da CEPES, pela Conselheira-Presidente do CEE/MS, Celi Corrêa Neres, e demais Conselheiros presentes.